



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 061, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Cadastro e Tributos, a servidora EDUARDA RODRIGUES DE FARIA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 03 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal